



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.269/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 586/2025

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 517/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 517/2025, de autoria dos nobres vereadores José Sabino Neto, Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia) e Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 671/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.15 15:06:30 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

16/09/2025

[Handwritten signature]

A Disposição dos Vereadores

22.09.25

[Handwritten signature]
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 671/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 517/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 517/2025**, de autoria dos nobres vereadores Dr. Sabino, Nei da Farmácia e Walquiria Oliveira, o qual solicita, em síntese, *“informações ao Poder Executivo sobre um possível fechamento da unidade Semi-Intensiva existente na Santa Casa Dona Carolina Malheiros”* informa:

Em atenção ao recebimento do Requerimento em tela, cumpre esclarecer que a informação em tela não chegou ao conhecimento do Departamento Municipal de Saúde, por esta razão, para melhor elucidação dos fatos, sugiro que a Casa de Leis oficie diretamente ao hospital Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros com o fito de obter a informação ora requisitada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP